



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

14º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº065/2017 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE IRAÍ RS**, pessoa jurídica de Direito Público, neste ato representado por **ANTONIO VILSON BERNARDI**, brasileiro, Prefeito Municipal, residente e domiciliado no Município de Iraí, neste Estado, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, e de outro lado **SPEED SERVICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ:08.941.139/0001-41 localizada na Rua João Carlos Machado, 145, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representado por **RAFAEL MONTINI**, CPF:728.008.790- 68, têm entre si, como justo e contratado, observado o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme Pregão Presencial nº 07-2017;

Cláusula Primeira - DO OBJETO: a contratada se compromete em fornecer serviços de acesso comercial à rede mundial de comunicação eletrônica denominada INTERNET,
Item 02- 7,333 meses de plano de IP FIXO + REDIRECIONAMENTO NO PLANO DO CRAS.
Valor mensal: R\$ 15,00

Prefeitura Municipal de Iraí/RS, 20 de maio de 2020.

CONTRATADO
SPEED SERVICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RAFAEL MONTINI

MUNICÍPIO DE IRAÍ – RS
CONTRATANTE
ANTONIO VILSON BERNARDI

TESTEMUNHAS:

1. ___ 2. ___ De acordo nesta data

CLÓVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO

Assessor Jurídico – OAB/RS nº 35.297

Rua Vazulmiro Dutra, 161 – Fone (55) 3745-1288 – Fax (55) 3745-1500 – CEP 98460-000 – Iraí - RS